

POLÍTICA DE ENSINO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA NO BRASIL: O ENSINO DE ESPANHOL

Valéria Jane Siqueira Loureiro (FUFSE)
vjssloureiro@yahoo.com.br

A criação do MERCOSUL foi o estopim para a modificação e a obtenção de *status* da oferta do ensino de espanhol no Brasil. A planificação e implementação da oferta de espanhol como disciplina escolar (COOPER, 1989) de língua estrangeira moderna para a educação básica foi uma política linguística de *status*. Assim, o espanhol se tornou na língua obrigatória a ser oferecida pelas escolas e optativa a ser escolhida pelos estudantes no ensino médio da rede pública de ensino em âmbito nacional desde a aprovação da lei 11.161. Entretanto, a expansão do espanhol no sistema educacional brasileiro encontrou alguns obstáculos políticos como falta de recursos humanos e financeiros. Porém, é preciso superar também algumas crenças enraizadas na sociedade brasileira como a questão da facilidade do espanhol e a de que o inglês é uma língua mais importante de ser aprendida, pois é uma língua estrangeira de *status* econômico e social, além de ser a língua da internacionalização a nível científico e acadêmico. Serão examinadas as transformações que o espanhol sofreu no sistema educacional brasileiro, levando em consideração à criação do MERCOSUL em 1991, a aprovação da lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1998, a aprovação da lei 11.161 de 2005 e a elaboração das *Orientações Curriculares Nacionais para o Ensino Médio de Espanhol*, de 2006, marcos e documentos de base legal e pedagógico fundamentais para a implementação do ensino de espanhol como opção de língua estrangeira. Depois desta análise, serão propostas algumas atitudes no que se refere ao ensino de línguas estrangeiras, em particular o espanhol, com a finalidade de consolidar a sua oferta na educação básica para assegurar a diversidade de opções linguísticas no sistema educacional do ensino brasileiro.